

1. Designação da medida:

AE 1- PROMOÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

- Insucesso nas disciplinas de português, matemática e inglês (fontes de identificação: pautas; análise dos resultados da avaliação interna).

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Melhorar as aprendizagens dos alunos;
- Aumentar a autoestima dos alunos;
- Proporcionar situações individualizadas e métodos diferenciados de ensino e aprendizagem.

5. Metas a atingir com a medida:

- Aumentar em 10% o sucesso dos alunos nas disciplinas de português, matemática e inglês.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Trabalho colaborativo entre docentes;
- Constituir grupos (mediante as dificuldades /ritmos de aprendizagem) na sala de aula;
- Diversificar situações de aprendizagem.

7. Calendarização das atividades:

- Ano letivo 2016/2017 e 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Professores das disciplinas de português, matemática e inglês;
- Departamentos curriculares;
- Conselho Pedagógico.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

28

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- 25 horas para o 1º ciclo (grupo 110);
- 22 horas para o 2º ciclo (grupo 210);
- 22 horas para cada um dos docentes do 3º ciclo (grupos 210, 320 e 500)

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Resultados da avaliação diagnóstica e intercalar;
- Pautas de final de período e ano;
- Análise dos resultados da avaliação interna.

11. Necessidades de formação:

- Formação contínua para os professores do 1º ciclo e para os professores de português, matemática e inglês do 2º e 3º ciclo.

1. Designação da medida:

AE 2- PROMOÇÃO DA DISCIPLINA / CUMPRIMENTO DE REGRAS

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

- Prevenção de comportamentos disruptivos dentro e fora da sala de aula (fontes de identificação: registos de ocorrência/participações disciplinares; atas dos conselhos de turma).

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Implementar estratégias de atuação que potenciem a disciplina em contexto de sala de aula;
- Melhorar o comportamento em contexto escolar;
- Melhorar as aprendizagens dos alunos;
- Envolver os pais/encarregados de educação no estabelecimento de regras de conduta.

5. Metas a atingir com a medida:

- Diminuir em 50% o número de ocorrências/participações disciplinares.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Aplicação de um Código de Conduta, com tipificação das infrações e conseqüentes medidas/procedimentos a adotar em todo o agrupamento.

7. Calendarização das atividades:

- Ano letivo 2016/2017 e 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Diretores de turma;
- Professores, assistentes operacionais, GAAF e SPO.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

15

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- Um psicólogo.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Através da análise dos registos de ocorrência/participações disciplinares.

11. Necessidades de formação:

- Ações de formação para os alunos (dinamizadas pelo SPO, GAAF e outros formadores externos) no âmbito da importância da aprendizagem e da formulação e cumprimento de objetivos.

1. Designação da medida:

AE 3- DETEÇÃO PRECOCE DE RISCOS DE INSUCESSO

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

- Evitar o insucesso escolar no 1º CEB.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Aumentar as competências da leitura e da escrita e cálculo dos alunos do último ano do pré-escolar e do 1º CEB.

5. Metas a atingir com a medida:

- Em 4 anos aumentar progressivamente as competências básicas de aprendizagem dos alunos do 1º CEB em 95%.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Programa de oficina de formação;

- Dotar de competências de diagnóstico, programação e intervenção nos pré-requisitos para as aprendizagens bem como para as dificuldades específicas,

- Os educadores de infância e os professores do 1º CEB;

- Criar uma equipa de apoio e intervenção em contexto de sala de aula constituída por dois professores e psicólogo.

7. Calendarização das atividades:

- 4 anos (2016/2017; 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020).

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Coordenadora de departamento do Pré-escolar;

- Coordenadora de departamento do 1º CEB;

- Psicólogo.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

25

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- Formação específica (programa “Promoção para o Sucesso”);

- Equipa de educador/professor/psicólogo de apoio aos educadores/professores em contexto de sala de aula;

- Future classroom lab by European Schoolnet.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Acompanhar, apoiar e monitorizar o progresso dos alunos diagnosticados do último ano do pré-escolar e do 1º ciclo, com avaliações periódicas de reestruturação e ajustes no programa – através duma grelha própria.

11. Necessidades de formação:

- Formação específica - programa “Promoção para o Sucesso”.

1. Designação da medida:

AE 4- INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENSINO DA MÚSICA

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

- Combater a exclusão social e inserir os alunos das várias minorias na comunidade.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Desenvolver espaços interculturais;
- Abrir horizontes a novas aprendizagens bem como estimular novas competências;
- Motivar os alunos para a aprendizagem;
- Proporcionar aos jovens das diferentes minorias a igualdade de oportunidades;
- Formar jovens para divulgar a cultura tradicional do concelho e região;
- Apoiar as várias associações no concelho;
- Divulgação cultural em agrupamentos de escolas da região e eventos de nível nacional.

5. Metas a atingir com a medida:

- 80% dos alunos sinalizados.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Adequar espaços existentes para a prática das várias atividades; ;
- Criar oficinas de caráter teórico/prático (orquestra, coro, formação musical e instrumento,...);
- Formação de um coro e de uma orquestra com os alunos do agrupamento para promover a imagem da escola na região;
- Dinamizar ações de sensibilização à comunidade educativa;
- Incentivar os alunos a participarem em concursos e projetos;
- Audições públicas na comunidade.

7. Calendarização das atividades:

- Ano letivo 2016/2017 e 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Direção;
- Conservatório Regional de Música de Ferreirim;
- Câmara Municipal de Sernancelhe;
- ESPROSER – Escola Profissional de Sernancelhe;
- Associação Ambula-IPSS (CLDS – 3G);
- Associação da Banda Musical Oitenta e Um de Ferreirim;
- Conselho Pedagógico.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

41

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- Aquisição de instrumentos necessários para formação artística;
- Contratação de Professores de música com especialização em vários instrumentos;
- Trezentos e quarenta mil euros, para dar formação a sessenta alunos/jovens.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Grelhas de inscrição nas atividades;
- Grelhas de registo de presenças nessas atividades ao longo do ano letivo;
- Grelhas de presença/utilização dos espaços.

11. Necessidades de formação:

- Os Formadores são técnicos especializados no ensino artístico da música.

1. Designação da medida:

AE 5- APOIO INDIVIDUALIZADO

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

- Insucesso nas disciplinas de português, matemática e inglês (fontes de identificação: pautas; análise dos resultados da avaliação interna).

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Motivar os alunos para as aprendizagens;
- Aumentar o sucesso educativo dos alunos;
- Reduzir o número de retenções;
- Aumentar os níveis de proficiência a português, matemática e inglês.

5. Metas a atingir com a medida:

- Diminuir em 10% o insucesso nas disciplinas de português, matemática e Inglês.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Aulas de apoio para grupos reduzidos/temporários de homogeneidade relativa (3 ou 4 alunos) para alunos com insucesso às disciplinas de português, inglês e matemática.

7. Calendarização das atividades:

- Ano letivo 2016/2017 e 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Direção;
- Professores das disciplinas envolvidas.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

12

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- 3 tempos letivos no horário dos professores das disciplinas de português, matemática e inglês para apoio aos alunos/turmas, permitindo a criação de grupos homogêneos reduzidos de alunos com dificuldades de aprendizagem.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Grelhas de avaliação dos diferentes períodos no sentido de verificar a evolução dos resultados dos alunos.

11. Necessidades de formação:

- Formação específica - programa "Promoção para o Sucesso".

1. Designação da medida:

COLABORAR E AVALIAR PARA A MELHORIA DAS APRENDIZAGENS

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano, 10.º ano, 11.º ano, 12.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

• Pouco trabalho colaborativo

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Mudar a cultura organizacional da escola;
- Incentivar o trabalho de equipa;
- Promover a articulação e partilha de experiências;
- Promover dinâmicas de observação de aulas entre pares;
- Identificar e promover boas práticas pedagógicas;
- Melhorar as taxas de sucesso e de qualidade de sucesso das áreas curriculares;
- Melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos;
- Desenvolver a qualidade do feedback dado aos alunos para fortalecer as práticas de avaliação formativa;
- Realç

5. Metas a atingir com a medida:

- 100% dos professores reunirem semanalmente por grupo disciplina/ano;
- 80% de professores com observação de aulas entre pares;
- 100% dos professores utilizarem a uniformização dos instrumentos de avaliação.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

Com a presente medida pretende-se:

1. A criação de tempo e espaço para desenvolvimento do trabalho de articulação e colaboração entre pares, atribuindo 1 tempo de reunião semanal, a contemplar no horário de todos os docentes do Agrupamento.

A reunião será para a conceção, implementação e monitorização de projetos a desenvolver colaborativamente, que podem inserir-se nas seguintes tipologias:

- Elaboração de planificações, de materiais pedagógicos e de instrumentos de avaliação;
- Aferição de critérios de avaliação;
- Reflexão sobre as práticas pedagógicas e os resultados alcançados;
- Definição de estratégias de promoção do sucesso;
- Identificação e divulgação de boas práticas pedagógicas;
- Desenvolvimento de projetos.

2. A promoção da observação de aulas entre pares, através da constituição de pares pedagógicos (do mesmo ano/disciplina/ciclo ou departamento). Mensalmente, 1 dos tempos atribuídos deverá ser canalizado para a observação entre pares;

Para a observação de aulas entre pares, é necessário:

- Divulgar e sensibilizar os docentes;
- Constituir os pares pedagógicos;
- Definir o horário em função dos pares pedagógicos que venham a constituir-se;
- Definir o objeto de observação e metodologias a adotar;
- Definir o período de observação entre pares;
- Fazer o balanço/ponto da situação.

3.A utilização de instrumentos de avaliação numa perspetiva formativa;

A mudança da prática docente acontece quando o docente começa a encarar os instrumentos que utiliza numa perspetiva formativa, disponibiliza aos alunos documentos que anteriormente eram apenas do seu domínio e constrói materiais que incluem os contributos dos alunos, pela promoção do diálogo professor/aluno e aluno/professor, levando o aluno a procurar o que ainda necessita aprender, oferecendo-lhe a possibilidade de construir estruturas de autoavaliação e autoaprendizagem, essenciais ao longo de toda a sua vida.

4.A aplicação em todas as situações de ensino/aprendiz

7. Calendarização das atividades:

•Durante os próximos 3 anos letivos.

8. Responsáveis pela execução da medida:

•Ercília Sousa

9.Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Não é necessário mais recursos.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

•Realização de reuniões;

•Aplicação dos instrumentos de avaliação;

•Verificação das observações de aulas realizadas.

11. Necessidades de formação:

•Formação na área da avaliação formativa e construção de instrumentos;

•Formação na área de supervisão e trabalho colaborativa.

1. Designação da medida:

TURMA MAIS

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

•Insucesso e qualidade do sucesso.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Melhorar o desempenho escolar de todos os alunos;
- Promover a integração sócio - escolar pelo incremento da autoestima dos alunos com mais dificuldades;
- Aprofundar práticas de monitorização dos processos e resultados das aprendizagens;
- Fundamentar o trabalho pedagógico em práticas de avaliação formativa;
- Implementar a avaliação segundo uma lógica de ciclo;
- Aprofundar a capacidade reflexiva e de intervenção da organização escolar.

5. Metas a atingir com a medida:

- Melhorar em 1/3 a taxa de sucesso;
- Aumentar em 10% os níveis 4 e 5.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Criação de uma ou duas TurmaMais do 1º ao 9º ano, de forma a criar grupos de homogeneidade relativa na TurmaMais, nas disciplinas de português, matemática e inglês;
- Reuniões periódicas de articulação e constituição de grupos.

7. Calendarização das atividades:

- Durante os próximos 3 anos letivos.

8. Responsáveis pela execução da medida:

- 1º ciclo – Elvira Bernardino
- 2º e 3º ciclos – Alice Modesto

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- 100 horas para o 1º ciclo;
- 52 horas para o 2º ciclo;
- 78 horas para o 3º ciclo.
- Future classroom lab by European Schoolnet

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Análise das grelhas de avaliação;
- Reflexões periódicas.
- Resultados escolares (insucesso e qualidade do sucesso).

11. Necessidades de formação:

Diferenciação Pedagógica/ Metodologia e Inovação Didática";
" Articulação e trabalho colaborativo".

1. Designação da medida:

DETEÇÃO PRECOCE DE RISCOS DE INSUCESSO

2. Anos de escolaridade:

1.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Taxas de insucesso no 2.º ano de escolaridade.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Detetar bloqueios de comunicação, do raciocínio, da criatividade e da integração;
- Desenvolver as competências básicas de leitura e escrita, como sustentáculo de toda a aprendizagem;
- Aumentar as competências facilitadoras das aprendizagens da leitura, escrita e cálculo, dos alunos do último ano do Pré-Escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo.

5. Metas a atingir com a medida:

- Em quatro anos atingir uma taxa de sucesso, no 2º ano de escolaridade, para 95%

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Criar uma equipa de apoio e intervenção em contexto de sala de aula constituída por educador/professor/psicólogo, em articulação com a equipa multidisciplinar e de intervenção.

7. Calendarização das atividades:

- Durante os próximos 3 anos letivos.

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Psicóloga.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- Equipa de educador/professor/psicólogo de apoio aos educadores/professores em contexto de sala de aula;
- Future classroom lab by European Schoolnet
- Biblioteca Escolar

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Acompanhar, apoiar e monitorizar o progresso dos alunos diagnosticados do último ano do pré-escolar e do 1º ciclo, com avaliações periódicas de reestruturação e ajustes no programa – através duma grelha própria).

11. Necessidades de formação:

- Dotar de competências de diagnóstico, programação e intervenção nos pré-requisitos para as aprendizagens, bem como para as dificuldades específicas, os professores do 1º ciclo e os educadores de infância;
- Formação específica (programa "Promoção para o Sucesso").

1. Designação da medida:

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano, 10.º ano, 11.º ano, 12.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

•Indisciplina e grandes dificuldades de aprendizagens.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Motivar os alunos;
- Proporcionar métodos de aprendizagem diferenciados;
- Estimular os alunos com mais dificuldades de aprendizagem;
- Identificar e trabalhar as causas dos comportamentos inadequados;
- Fazer a mediação entre aluno/escola/família/comunidade.

5. Metas a atingir com a medida:

- Reduzir em 50% as participações disciplinares;
- Reduzir em 50% o número de alunos com problemas graves de aprendizagem;
- Reduzir em 50% os processos disciplinares.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

•Criar uma equipa com um técnico de serviço social, um psicólogo e dois docentes, que vão analisar as causas do insucesso/indisciplina e absentismo de todos os casos apresentados pelos diretores de turma. Esta equipa acompanha, encaminha, propõe soluções, e faz a mediação com a família e a comunidade (CPCJ, Câmara Municipal, Escola Segura e Instituições locais).

7. Calendarização das atividades:

•Durante os próximos 3 anos letivos.

8. Responsáveis pela execução da medida:

•Psicólogo.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- 1 psicólogo;
- 1 técnico de serviço social;
- 2 professores/mediadores;
- 1 educador de infância;
- Future classroom lab by European Schoolnet.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Verificar registos de assiduidade;
- Verificar participações e processos disciplinares;
- Fazer reuniões mensais da equipa com os diretores de turma.

11. Necessidades de formação:

Não é necessário.

1. Designação da medida:

INSUCESSO ZERO - PERCURSOS DIFERENCIADOS/FLEXIBILIDADE DE CURRÍCULOS

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

•Insucesso sucessivo.

4. Objetivos a atingir com a medida:

•Insucesso 0 (zero).

5. Metas a atingir com a medida:

•Reduzir o insucesso tendencialmente a 0 (zero).

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

•Esta medida é um complemento de outras medidas apresentadas. Os alunos que apresentam muitas dificuldades são acompanhados e aplicam-se-lhes todas as outras medidas já apresentadas, até ao 6.º ano de escolaridade. Se esses alunos não obtiverem, mesmo assim, o sucesso desejado, serão encaminhados para um percurso diferenciado, com flexibilidade de currículo;

•Mantém-se o português, a matemática e a língua estrangeira, como formação de base, e desenvolve-se uma área de formação de história e cultura, e outra de ciências experimentais, assentes na metodologia de projeto, por tema/problema;

•Criam-se ateliês de expressões artísticas, oficiais e artesanais;

•Esta medida é aplicada até ao 9.º ano;

•A partir do 10.º ano enveredam ou por um curso profissional, ou um projeto local de formação em alternância, como transição para a vida ativa.

7. Calendarização das atividades:

•Durante os próximos 3 anos letivos.

8. Responsáveis pela execução da medida:

•O Coordenador de Ensino Profissional

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

•2 Docentes/Formadores

•1 Psicólogo

•Equipamento oficial

•Future classroom lab by European Schoolnet

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

•Acompanhar a execução da medida. Verificar os trabalhos realizados/produzidos;

•Analisar os resultados.;

•Obter 100% de sucesso, 0% de saída precoce e 0% de absentismo

11. Necessidades de formação:

•Diferenciação Pedagógica/ Metodologia e Inovação Didática"

1. Designação da medida:

TOE – TRABALHO DE ORIENTAÇÃO E ESTUDO

2. Anos de escolaridade:

5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano, 10.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

•A dificuldade dos alunos na organização dos trabalhos escolares e no estudo.

4. Objetivos a atingir com a medida:

•Melhorar as competências dos alunos na organização do seu trabalho e estudo;
•Um acompanhamento mais próximo dos alunos por parte dos professores sem a pressão da aula e do programa;
•Um trabalho orientado para o aluno, em função das suas necessidades, e não de um plano de aula estabelecido pelo professor.

5. Metas a atingir com a medida:

•Melhoria dos resultados: insucesso a tender para zero; qualidade do sucesso em 10% ;
•Melhorar as competências dos alunos na realização do trabalho escolar e na organização do estudo.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

•Cada turma tem inscrita no seu horário um tempo semanal ocupado com TOE;
•Todos os alunos da turma frequentam o TOE;
•O acompanhamento dos alunos é feito pelo diretor de turma coadjuvado por mais dois professores do conselho de turma;
•A turma é dividida em três grupos heterogéneos ficando cada um dos grupos da responsabilidade de cada um dos docentes;
•Os grupos podem funcionar na mesma sala ou em salas diferenciadas consoante o trabalho a desenvolver;
•Os grupos e o grupo/professor não são estanques.
•O trabalho a desenvolver pode contemplar:
1.Orientação pedagógica e metodologia de trabalho e estudo;
2.Trabalho em grupo de temas em estudo nas diferentes disciplinas;
3.Trabalho individual sobre conteúdos específicos ou medidas do PAPI;
•Trabalhos de casa ou reforço de aprendizagens.

7. Calendarização das atividades:

•Durante os próximos 3 anos letivos.

8. Responsáveis pela execução da medida:

•Os coordenadores de DT

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

•Future classroom lab by European Schoolnet;
•Biblioteca escolar

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

•Análise dos resultados;
•Questionário de satisfação a aplicar aos alunos.

11. Necessidades de formação:

Não é necessário.

1. Designação da medida:

RISCOS DE INSUCESSO - DETEÇÃO E INTERVENÇÃO

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Lacunas na aprendizagem nas disciplinas de português e matemática do 1ºCEB.

(Fontes: atas do conselho de docentes; atas do conselho pedagógico; relatório de avaliação interna)

4. Objetivos a atingir com a medida:

Detetar casos de alunos com dificuldades de aprendizagem.

Aumentar as competências facilitadoras das aprendizagens dos alunos do último ano da educação pré-escolar e do 1º CEB.

5. Metas a atingir com a medida:

Em dois anos letivos, atingir a taxa de sucesso 96,1%, no 1º CEB.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

Programa de oficina de formação:

Dotar de competências de diagnóstico, programação e intervenção nos pré-requisitos para as aprendizagens bem como para as dificuldades específicas, os educadores de infância e os professores do 1º CEB.

Apoio e intervenção em contexto de sala de aula, por uma equipa constituída por dois professores e um psicólogo.

A intervenção na educação pré-escolar justifica-se pela importância da deteção precoce de distúrbios nas áreas básicas de aprendizagem.

7. Calendarização das atividades:

Ao longo dos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018

8. Responsáveis pela execução da medida:

Intervenientes: educadora, professores titulares de turma, 2 professores de apoio à intervenção e psicólogo.

Coordenador: psicólogo

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

16

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Além dos professores titulares são necessários: 2 professores e 1 psicólogo para apoio aos educadores e professores titulares de turma em contexto de sala de aula.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Acompanhar, apoiar e monitorizar o progresso dos alunos diagnosticados do último ano do pré-escolar e do 1º CEB com avaliações periódicas de reestruturação e ajustes do programa, através de instrumentos próprios da oficina de formação.

Verificação das pautas.

11. Necessidades de formação:

Formação específica (oficina de formação - Programa Promoção para o Sucesso)

Esta medida desenvolver-se-á em conjunto com os agrupamentos de escolas de Moimenta da Beira e Sernancelhe.

1. Designação da medida:

LABORATÓRIO DE LÍNGUAS

2. Anos de escolaridade:

5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Comunicação oral em língua estrangeira

(fontes: atas de departamento de línguas e relatório de avaliação interna do agrupamento)

4. Objetivos a atingir com a medida:

Melhorar o desempenho dos alunos nos vários domínios da língua.

Melhorar a comunicação oral.

Motivar e informar acerca da relevância cultural e linguística das línguas como veículos privilegiados no diálogo e entendimento entre as pessoas (de acordo com documentos emanados pela Comissão Europeia).

Desenvolver a autonomia/métodos de estudo autodidáticos.

Melhorar os resultados nas disciplinas de línguas estrangeiras nos 2º e 3º CEB.

5. Metas a atingir com a medida:

Melhorar a média dos níveis obtidos pelos alunos nas disciplinas de línguas estrangeiras, por ano de escolaridade, em 0,20 pontos (em relação à média dos níveis obtidos nos últimos três anos letivos).

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

Montagem do laboratório de línguas.

Aulas teórico-práticas e interativas.

Aprendizagens autónomas.

7. Calendarização das atividades:

Ao longo dos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018

8. Responsáveis pela execução da medida:

Intervenientes: todos os professores de línguas estrangeiras

Coordenador : coordenadora do departamento de línguas

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Aquisição de equipamento tecnológico (computadores em rede, recursos audiovisuais e um sistema de gerenciamento de áudio e vídeo) e programas Multimédia Estabelecer parceria com a Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto da Guarda.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Atas das reuniões do departamento de línguas (avaliação das atividades / estratégias desenvolvidas no laboratório de línguas)

Verificação das pautas

11. Necessidades de formação:

Não há.

1. Designação da medida:

PEDAGOGIA DIFERENCIADA

2. Anos de escolaridade:

5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Falta de motivação / empenho dos alunos.

(Fontes: atas de departamentos, dos conselhos de turma e do conselho de diretores de turma e relatório de avaliação interna).

4. Objetivos a atingir com a medida:

Gerir a heterogeneidade com vista à promoção da igualdade de oportunidades de sucesso dos alunos.

Diferenciar o ensino permitindo a cada aluno desenvolver as suas capacidades ao seu ritmo.

5. Metas a atingir com a medida:

Em dois anos letivos, atingir as taxas de sucesso 92,7%, no 2ºCEB, e 95,8%, no 3ºCEB.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

Oficina de formação em diferenciação pedagógica.

Deteção de casos de alunos com necessidade de pedagogia diferenciada.

Promoção da diferenciação pedagógica em sala de aula.

7. Calendarização das atividades:

Ao longo dos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

Intervenientes: professores do 2º e do 3º CEB e psicólogo.

Coordenador: presidente do conselho pedagógico.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Coadjuvação em sala de aula na disciplina de matemática nas turmas dos 2º e 3º CEB.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Verificação das pautas.

11. Necessidades de formação:

Oficina de formação em diferenciação pedagógica.

1. Designação da medida:

PROJETO APRENDER EXPERIMENTANDO

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Dificuldade em realizar atividades práticas na área das ciências.

(Fontes: atas de departamento de matemática e ciências experimentais e relatório de avaliação interna do agrupamento)

4. Objetivos a atingir com a medida:

Promover a literacia científica.

Promover a produção, implementação e avaliação de atividades práticas, laboratoriais e experimentais no ensino das Ciências de base experimental.

Desenvolver o pensamento crítico, dedutivo e criativo dos alunos.

5. Metas a atingir com a medida:

Dinamizar, mensalmente, uma atividade prática no 1º CEB, com aplicação do método científico e produção de relatório.

Dinamizar as atividades práticas previstas nas metas curriculares para ciências naturais e de físico-químicas com produção de relatório.

Melhorar a média dos níveis obtidos pelos alunos nas disciplinas de ciências naturais e físico-química, por ano de escolaridade, em 0,25 pontos (em relação à média dos níveis obtidos nos últimos três anos letivos).

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

Dinamização mensal de atividades práticas no 1º CEB, com aplicação do método científico e produção de relatório.

Dinamização das atividades práticas previstas nas metas curriculares.

Reuniões mensais entre professores titulares de turma e professores coadjuvantes.

7. Calendarização das atividades:

Ao longo dos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

Intervenientes: professores titulares de turma, de ciências naturais e de físico-química.

Coordenador: coordenadora do departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

4

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Aquisição de equipamento informático e material de laboratório da escola sede do agrupamento (valor previsível de 5250€).

Quadros Interativos e Internet.

Protocolos e formulários dos relatórios das atividades experimentais.

Fotocópias e material de desgaste.

Dois tempos letivos semanais para coadjuvação no 1º CEB. Um tempo letivo semanal para coadjuvação nas turmas do 5º ano na disciplina de ciências naturais. Um tempo letivo semanal para preparação das atividades (2º e 3º CEB).

(...)

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Elaboração de um caderno laboratorial por turma.

Protocolos e relatórios produzidos.

Atas de departamentos.

Verificação das pautas.

11. Necessidades de formação:

Não há.

1. Designação da medida:

ESTUDAR PARA APRENDER

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Falta de trabalho individual dos alunos.

(Fontes: atas de departamentos e dos conselhos de turma)

4. Objetivos a atingir com a medida:

Aumentar a frequência do trabalho / estudo autónomo.

Melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos.

5. Metas a atingir com a medida:

Em dois anos letivos, atingir as taxas de sucesso 96,1%, no 1ºCEB, 92,7%, no 2ºCEB e 95,8%, no 3ºCEB.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

Sala de estudo para a realização de trabalhos/estudo no final do dia, nos 1º, 2º e 3º CEB.

7. Calendarização das atividades:

Ao longo dos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

Intervenientes: professores do agrupamento.

Coordenador: coordenador do departamento do 1ºCEB e coordenador do conselho de diretores de turma.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

20

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Tempos para os professores das salas de estudo.

Fichas de trabalho específicas para consolidar conteúdos abordados

Computadores

Biblioteca

Salas

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Atas de departamentos, conselhos de turma e conselho de diretores de turma.

Verificação das pautas.

11. Necessidades de formação:

Não há.

1. Designação da medida:

VIAJAR COM A CIÊNCIA (PROJ. ARTICULADO E TRANSVERSAL - CICLOS – DINAMIZAÇÃO DE ATIV. EXPERIMENTAIS)

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Dificuldades na implementação, na gerência e desenvolvimento de aulas práticas com recurso a atividades experimentais no pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos.

(página 31 do Relatório Final de Autoavaliação do Agrupamento 14/15; página 3 da ata CP nº14 de 2014/2015 e página 5 da ata CP nº15 de 2014/2015).

4. Objetivos a atingir com a medida:

•Gerir o trabalho planejado de uma forma efetiva e instituir a realização de aulas práticas com recurso a atividades experimentais, nos diversos ciclos e por ano de escolaridade, com qualidade das aprendizagens, que motivem os alunos e que desenvolvam nos mesmos o raciocínio, o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas.

•Contribuir para o aprofundamento da partilha de conhecimentos científico e técnico entre os docentes.

5. Metas a atingir com a medida:

Instituir a realização regular de aulas práticas com recurso a atividades experimentais nos diversos ciclos, aumentando o número de aulas experimentais para três por período, por ano de escolaridade.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

•Elaborar uma matriz de aulas experimentais, por ano, com planificação e dos instrumentos a utilizar para o desenvolvimento da aula e para a sua avaliação pelos alunos e professores.

•Relatório das aulas práticas elaboradas pelos alunos e professores envolvidos com a respetiva avaliação (1º, 2º e 3º ciclos). Registo das aulas práticas, com a respetiva avaliação, pela educadora, no ensino pré-escolar. Análise e reflexão dos relatórios em departamento.

•Clube de Ciências Experimentais e mostra das atividades desenvolvidas (Página do Agrupamento, Revista Ventos D'Ouro e Exposições).

7. Calendarização das atividades:

2016/2017 e 2017/2018

8. Responsáveis pela execução da medida:

Coordenador do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologia.

Coordenadora do Conselho de Docentes do Primeiro Ciclo

Coordenadora do Conselho de Docentes do Pré-escolar.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Referência: Norte escolar - equipamentos educativos

Lupa estereoscopia ST-30C-2L00 (2 unidades)

Microscópio binocular B1-220A (2 unidades)

Kit Ciências elementares K.0022 (2 unidade)

Kit BioKit K0021 (2 unidade)

Kit. Os nossos sentidos K0023 (1 unidade)

Estimativa de custo: 4 500,00 euros (quatro mil e quinhentos euros).

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Grelha de verificação das aulas experimentais.

Relatórios das aulas práticas elaborados pelos alunos, com a respetiva avaliação.

Avaliação intermédia e final no Conselho Pedagógico.

11. Necessidades de formação:

Formação na área de trabalho laboratorial.

1. Designação da medida:

CRESCER COM AS LETRAS E A ESCRITA

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Dificuldades na aprendizagem da leitura/escrita dos alunos no 1º CEB.

(página 31 e 32 do Relatório Final de Autoavaliação do Agrupamento 14/15).

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Melhorar os níveis de proficiência de leitura/escrita dos alunos do 1º ano.
- Apoiar individualmente os alunos do 1º ano com dificuldades de aprendizagem.
- Diminuir o insucesso escolar no 1º ano.
- Diminuir a taxa de retenção nos anos subsequentes.
- Indução de práticas de trabalho colaborativo e cooperativo em rede, privilegiando a reflexão conjunta, a partilha e a construção de uma cultura de compromisso.

5. Metas a atingir com a medida:

Melhorar a taxa de sucesso em 5% em relação à média dos últimos 3 anos, no 2º ano de escolaridade.

Aumentar em 5% as classificações de Bom e Muito Bom em relação à média dos últimos dois anos, no 2º ano de escolaridade.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Rigorous diagnóstico das dificuldades de aprendizagem e criteriosa seleção dos alunos do 1º ano de escolaridade.
- Apoiar psicossocialmente as famílias das crianças que apresentam handicaps, em colaboração com o CLDS 3G (Contrato Local de Desenvolvimento Social - 3ª Geração) de S. João da Pesqueira, designado PI+PA 3G (Promover e Inovar mais Perto do Amanhã - 3ª Geração) - acompanhamento/intervenção nas famílias pelo Psicólogo e Socióloga – no Gabinete de Apoio ao Aluno e Família.
- Apoiar individualmente estes discentes (1º ano), com práticas de ensino diferenciado e metodologias promotoras do estudo/trabalho autónomo. Os alunos são organizados em pequenos grupos (4 a 6), durante um período de 6h por semana. Nas restantes horas os alunos acompanham o grupo turma. A duração do programa depende da superação das dificuldades dos alunos.
- Continuar a implementar o Projeto Fénix no 2º ano de escolaridade.
- Elaboração dos horários das turmas, de modo a garantir a simultaneamente entre a turma –mãe e o “ninho”.
- Organização cuidada dos grupos de alunos e gestão rigorosa dos recursos humanos.
- Elaboração de um plano de “superação de dificuldades” – eleger os conteúdos das disciplinas de continuidade para serem reforçados.

7. Calendarização das atividades:

2016/2017 e 2017/2018

8. Responsáveis pela execução da medida:

Coordenador do Conselho de Docentes do 1º Ciclo.

Coordenador do Projeto Fénix.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

24

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

1 Docente - 30h= (3hPort. +3hMat) x 5 ninhos Fénix do 2º ano.

Terapeuta da Fala – 10h

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Análise de gráficos de evolução.

Análise de pautas.

Taxa de sucesso dos alunos apoiados.

11. Necessidades de formação:

Formação dos docentes na "Promoção das competências de leitura e escrita: da conceptualização teórica à construção, implementação e avaliação de atividades e materiais de intervenção".

1. Designação da medida:

AMA – APRENDER NO MUNDO DOS AFETOS

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Dificuldades de inserção dos alunos com multideficiência (5), na transição de ciclos, o que compromete o desenvolvimento de competências funcionais para a vida ativa. Ação dificultada devido ao nº elevado de alunos sinalizados na E. Especial (49). (PEI dos alunos, relatórios de avaliação psicológica e médicos, relatório técnico-pedagógico dos alunos).

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Criar uma sala de atendimento personalizado para os alunos com multideficiência (5 alunos), das várias escolas do Agrupamento, de forma a ser encontrada uma resposta integrada para os mesmos.
- Garantir que a informação fornecida e as competências a desenvolver sejam úteis e contribuam para aumentar a sua independência na vida futura;
- Desenvolver competências que respondam às necessidades individuais da criança/jovem com multideficiência.

5. Metas a atingir com a medida:

Com a criação da sala de atendimento personalizado pretende-se melhorar em 10% de sucesso as competências funcionais definidas no PEI dos alunos com multideficiência.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Participar nas atividades da Escola e da Comunidade.
- Levar a cabo atividades capazes de desenvolver a orientação, a comunicação, a mobilidade, o desenvolvimento pessoal e social e a compreensão do meio.
- Reforçar as atividades de desenvolvimento da psicomotricidade e natação adaptada - Prof(s) de Educação Física.
- Desenvolver a interação pessoal com a colaboração de terapeuta ocupacional ou animadora social (3h por semana) – parceria com o CAST - Centro de Animação Sociocultural e Teatro de São João da Pesqueira.
- Fomentar atividades de comunicação funcional – Terapeuta da Fala.
- Implementar atividades de desenvolvimento cognitivo com psicólogo para o projeto.
- Criar oportunidades de interação com o meio - Socióloga (2h por semana) – parceria estabelecida com o CLDS 3G (Contrato Local de Desenvolvimento Social - 3ª Geração) de S. João da Pesqueira, designado PI+PA 3G (Promover e Inovar mais Perto do Amanhã - 3ª Geração).
- Implementar a participação dos alunos em ateliers de autonomia e de preparação para a vida ativa – criação de ateliers (Culinária, Afazeres Domésticos, “Pequenos Pontos de Costura”, Artes Plásticas e Hortas Aromáticas e Comestíveis), entidade parceira será a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira.
- Criar oportunidades de trabalho cooperativo com a família.
- Apoiar psicossocialmente as famílias das crianças/jovens envolvidos no programa – Equipa multidisciplinar do CLDS PI+PA 3G, CPCJ e SAAS.

7. Calendarização das atividades:

2016/17 e 2017/18

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Coordenadora da Educação Especial.
- Psicólogo(a) do Agrupamento.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

- Terapeuta da Fala a fim de colmatar os problemas de comunicação dos alunos da Educação Especial – 10h
- Necessidade de uma psicóloga com horário completo (temos psicóloga no Agrupamento a meio tempo, para 919 alunos).

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Avaliações qualitativas dos alunos.
- Evidências da participação dos alunos (fotografias, filmes, exposições dos trabalhos, atividades com a família).
- Psicóloga do Agrupamento – avaliação e monitorização do projeto.

11. Necessidades de formação:

Formação para Pessoal Docente e Não Docente, através do Projeto Plataforma Interconcelhia de Educação Especial” do Programa da Fundação Calouste Gulbenkian Qualificação das Novas Gerações.

1. Designação da medida:

PORMATE – LETRAS E NÚMEROS

2. Anos de escolaridade:

5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Insucesso Escolar nas Disciplinas de Português e Matemática.

(Relatório de avaliação interna: dados obtidos na avaliação interna e externa - 2014/15).

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Melhorar as taxas de sucesso dos alunos nas disciplinas de Matemática e Português.
- Aproximar as classificações internas das classificações externas.
- Redução dos níveis de abandono escolar.
- Reforçar o trabalho colaborativo de forma a difundir práticas motivadoras e inovadoras.
- Reforçar a partilha global dos materiais pedagógicos e experiências de ensino entre os docentes dos diferentes ciclos.

5. Metas a atingir com a medida:

Melhorar em 5% a taxa de sucesso em relação à média dos últimos 4 anos, a Português e a Matemática.

Aumentar em 5% os níveis 4 e 5 em relação à média dos últimos dois anos a Português e a Matemática.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Criação do Clube de Língua Portuguesa (CLP) e Blogue das Línguas.
- Continuar a implementar o Projeto Fénix – 5º ano
- Reforço às disciplinas de Português/Matemática/Inglês e História no Apoio ao Estudo do 2º ciclo.
- Apoio aos alunos em anos de exame, nomeadamente 9º, 11º e 12º anos de escolaridade.
- Acompanhamento extraordinário a alunos do 9º ano e Ensino Secundário na época de exames.
- Salas de Estudo.
- Participação em concursos a nível de escola/turmas, de cálculo mental, memorização da tabuada e de produção textual, Olimpíadas Portuguesas da Biologia, Física/História e de Matemática, PNL, Concursos de Leitura de forma a estimular o gosto pelas disciplinas.
- Troca de testes sumativos para correção.
- Continuar com o projeto “Maletas Pedagógicas” da Biblioteca Escolar (Pré -Escolar e 1º CEB).
- Continuar a envolver as novas tecnologias em toda a prática pedagógica.
- Parceria com a Biblioteca Escolar e Municipal na exploração de obras e de outros materiais didáticos (convidar autores, atores, companhias de teatro. Participar nas actividades e concursos da Biblioteca).

7. Calendarização das atividades:

2016/17 e 2017/18

8. Responsáveis pela execução da medida:

- Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas
- Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologia.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

9

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

1 Docente Português – 8t = 4t x 2 ninhos Fénix do 5º ano.

1 Docente Matemática – 8t = 4t x 2 ninhos Fénix do 5º ano.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Análise de gráficos de evolução.

Análise de pautas.

Taxa de sucesso dos alunos apoiados.

11. Necessidades de formação:

Formação aos docentes em pedagogia diferenciada e novas metodologias.

Formação para Professores Tutores.

1. Designação da medida:

GERAÇÃO COM VALORES + TURMA + SUCESSO

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano, 10.º ano, 11.º ano, 12.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Níveis de desmotivação e indisciplina na sala de aula condicionadores de sucesso escolar.

(pág. 26 do relatório de auto-avaliação 2014/15).

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Melhorar os resultados de aprendizagem nas várias disciplinas diminuindo não só o nº de níveis negativos como aumentar os níveis de qualidade e excelência das aprendizagens.
- Envolver os alunos em atividades relevantes (clubes, projetos, atividades da Biblioteca, concursos...).
- Prevenir o nº de retenções.
- Prevenção do abandono, absentismo e indisciplina em sala de aula.
- Valorizar o empenho e o esforço dos alunos na superação das suas dificuldades.
- Promover um ambiente propício ao e

5. Metas a atingir com a medida:

Aumentar o nº de alunos em 10% no quadro de excelência em relação à média dos últimos 3 anos.

Diminuir o nº de ocorrências Graves/Muito Graves em contexto de sala de aula em 5% em relação à média dos últimos 3 anos –Observatório da Indisciplina.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Introduzir a disciplina de Educação para a Cidadania, (preferencialmente no 2º ciclo) de forma a promover a reflexão/trabalhos acerca dos valores (solidariedade, trabalho, respeito, justiça, diversidade, etc...), bem como gestão de conflitos e problemas de cada turma.
- Continuar com o concurso "+ Turma + Sucesso" destinado ao 1º ciclo (4º ano), 2º, 3º Ciclos e Secundário, com o fim de premiar a turma de cada ciclo que apresente melhores resultados, menos participações disciplinares, maior participação em atividades extracurriculares, concursos internos e externos, maior índice de livros requisitados, participação com artigos para o jornal... – parceria com a Caixa de Crédito Agrícola do Douro e Côa e Câmara Municipal de S. João da Pesqueira.
- Workshops, palestras, formação e convívios.
- Criação do Clube "Sem Stress" - parceria estabelecida com o CLDS 3G PI+PA 3G.
- Gabinete de Apoio ao Aluno/Sala de Ocupação de Alunos – Enfermeiros do Centro de Saúde.
- Apoio psicológico a alunos com problemáticas - Serviços de Apoio Psicológico (SPO) do Agrupamento.

7. Calendarização das atividades:

2016/17 e 2017/18

8. Responsáveis pela execução da medida:

Coordenadores de Ciclo/DT

Professor Bibliotecário

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Sem custos adicionais

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Verificar o nº de ocorrências disciplinares - Observatório da Indisciplina.
- Nº de alunos no quadro de excelência.
- Taxa de sucesso das turmas envolvidas com a aplicação da ação.

11. Necessidades de formação:

- Programa "Eu e os Outros" – Formação ministrada pela ARS DICAD Norte – Divisão para a Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências.
- Ação de Formação em "Gestão Comportamental na Escola", dirigida aos docentes - parceria estabelecida com o CLDS 3G (Contrato Local de Desenvolvimento Social - 3ª Geração) de S. João da Pesqueira, designado PI+PA 3G (Promover e Inovar mais Perto do Amanhã - 3ª Geração).

1. Designação da medida:

AE.4 - TRABALHO LABORATORIAL: RECURSOS E FORMAÇÃO.

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Dificuldade na realização das atividades prático-laboratoriais.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Equipar a escola com infraestruturas para a realização das atividades prático-laboratoriais contempladas nos programas de CN e FQ.
- Promover a formação contínua de professores na área técnico-laboratorial.

5. Metas a atingir com a medida:

- Concretizar 60% das atividades prático-laboratoriais propostas nos programas das disciplinas.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Equipar a escola com laboratórios (com material e condições de segurança adequados);
- Formação contínua de professores na área técnico-laboratorial;
- Realização das atividades prático-laboratoriais previstas nos programas.

7. Calendarização das atividades:

2 anos: 2016/2017 - 2017/2018

8. Responsáveis pela execução da medida:

Diretor de Instalações e CFAE do Douro e Távora.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Laboratórios (Espaços, equipamento e materiais adequados).

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Monitorização das atividades realizadas nos laboratórios.
- N.º de atividades laboratoriais executadas.
- N.º de professores formados.

11. Necessidades de formação:

Formação contínua de professores na área técnico-laboratorial (GR 230; 510; 520).

1. Designação da medida:

AE.2 - OFICINAS DE APRENDIZAGEM DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA NO 1.º CEB - PROJETO FÉNIX

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 4.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Dificuldades de aprendizagem nas áreas de Português e Matemática no 1.º CEB.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Diminuir a taxa de insucesso nas áreas de Português e Matemática.

5. Metas a atingir com a medida:

- Aumentar em 10 % a taxa de sucesso nas disciplinas de Português e Matemática face aos resultados atuais.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Implementação de Oficinas de Aprendizagem nas áreas de Português e Matemática, segundo a metodologia do Projeto Fénix.

7. Calendarização das atividades:

2 anos: 2016/2017 - 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

Coordenador do Projeto Fénix.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

30

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Não são necessários outros recursos.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Análise dos resultados escolares.

11. Necessidades de formação:

Formação: Metodologia Fénix.

1. Designação da medida:

AE.1 - OFICINA DE ESCRITA

2. Anos de escolaridade:

5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Insucesso na disciplina de Português nos 2.º e 3.º CEB.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Melhorar os resultados escolares na disciplina de Português.

5. Metas a atingir com a medida:

- Diminuir o insucesso em 5% face aos resultados atuais.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

Promoção de Oficinas de Escrita:

- Estimulação da capacidade para produzir textos escritos com diferentes objetivos comunicativos;
- Planificação de textos de acordo com o objetivo, o destinatário, o tipo de texto e conteúdos;
- Seleção de conhecimento relevante para construir o texto;
- Produção de textos variados com técnicas de escrita criativa.

7. Calendarização das atividades:

2 anos: 2016/2017 - 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

Coordenador do Departamento de Línguas.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

10

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Não são necessários outros recursos.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Verificação dos resultados escolares obtidos na disciplina de Português.

11. Necessidades de formação:

Não.

1. Designação da medida:

AE.3 - PROMOÇÃO DO SUCESSO NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DOS 2.º E 3.º CEB - TURMA +

2. Anos de escolaridade:

5.º ano, 7.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Insucesso escolar nas disciplinas de Português e Matemática nos 2.º e 3º CEB.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Diminuir o insucesso nas disciplinas de Português e Matemática nos 2.º e 3º CEB.

5. Metas a atingir com a medida:

- Melhorar em 1/3 a taxa de sucesso em relação à média dos últimos quatro anos.
- Aumentar em 10% os níveis 4 e 5.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Implementação da metodologia do Projeto Turma + nas disciplinas de Português e Matemática.

7. Calendarização das atividades:

2 anos: 2016/2017 - 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

Professores das disciplinas de Português e Matemática dos 2.º e 3.º CEB e Diretores de Turma.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

36

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Não são necessários outros recursos.

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Análise dos resultados escolares.
- Reuniões periódicas e elaboração de fichas de observação específicas.

11. Necessidades de formação:

Formação: Metodologia Turma +

1. Designação da medida:

AE.5 - REORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO ESCOLAR.

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano, 10.º ano, 11.º ano, 12.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Inadequação do horário escolar.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Aumentar a flexibilidade do horário (permitir a presença dos alunos em apoios, clubes, projetos, tutorias,...)

5. Metas a atingir com a medida:

- Aumentar 1 tempo letivo/dia o que significa 5 tempos letivos/semana.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Reformulação do horário;

- Flexibilização de horas para os apoios educativos/clubes/projetos.

7. Calendarização das atividades:

2 anos: 2016/2017 - 2017/2018.

8. Responsáveis pela execução da medida:

Direção do Agrupamento.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Não são necessários outros recursos (trata-se de uma medida de organização).

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Implementação do novo esquema de funcionamento.

- Nº de tempos semanais criados para apoios educativos/clubes/projetos.

11. Necessidades de formação:

Não.

1. Designação da medida:

AE.6 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO.

2. Anos de escolaridade:

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:

Falta de formação de professores em áreas prioritárias.

4. Objetivos a atingir com a medida:

- Realização de formação em áreas prioritárias.

5. Metas a atingir com a medida:

- 50% de docentes com formação.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:

- Realização de diferentes modalidades de formação.

7. Calendarização das atividades:

2 anos: 2016/2017 - 2017/2018

8. Responsáveis pela execução da medida:

CFAE do Douro e Távora e Formadores.

9. Recursos

9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

0

9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

Formadores (financiamento).

10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

- Percentagem de professores com formação.

11. Necessidades de formação:

Áreas Prioritárias definidas em Conselho Pedagógico e incluídas no Plano de Formação.